

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	90		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	173/2022		
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300010412200032006339033000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	261.270,00		
Data de Lançamento do Edital	27/09/2022		
Data Abertura	11/10/2022	Data Registro	28/09/2022
NOVA Data Abertura		Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim		▼	
Há cota de participação para EPP/ME? Não		▼	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não		▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não		▼	
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.			
Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.coronelvivida.pr.gov.br			



Onde Estou: INÍCIO LICITAÇÕES EM ANDAMENTO (EDITAL)

INSTITUCIONAL Licitações em Andamento (Edital)

TOTAL DE PUBLICAÇÕES - 16

Ano: 2022

Modalidade: Concorrência Pregão

Pregão Presencial nº 90/2022

27/09/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.



Anexos

↓ Aviso de licitação ↓ Arquivo para proposta

Concorrência Pública nº 19/2022

21/09/2022





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2022

LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O ITEM Nº 03
E COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE- EPP PARA OS ITENS Nº 01 e 02.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia 11 de outubro de 2022, no Departamento de Licitações do Município de Coronel Vivida.


ABERTURA DOS ENVELOPES: as 09h01min do dia 11 de outubro de 2022, junto a sala de Licitações do Município de Coronel Vivida e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.


VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 261.270,00 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2022.


Juliano Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi lido no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
27/09/22 a 11/10/22

FUNCIONÁRIO



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2022 ✓

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ✓

Ao
Município de Coronel Vivida - PR.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa VIAÇÃO SANGENARO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº78.554.458/0001-80, com sua sede na AV.Generoso Marques,154, Centro, na cidade de CORONEL vivida-PR em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida-PR,11 de Outubro de 2022.

FABIANO MARCEL CATANI
CPF: 026.202.039-45
RG: 5.855.095-7

Viação San Genaro Ltda.
Av. Generoso Marques, 154 - Fone/Fax 0 46 3232 1334
Coronel Vivida – PR CEP 8 5 5 5 0 0 0 0
e-mail sangenarotur@wln.com.br CNPJ 78.554.458/0001-80

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



TADEU CATANI, brasileiro, natural de Caçador - SC., casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 17/03/1951, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP:85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 713.952-7 - SSP/PR., e CPF/MF nº 091.747.109-15 e

MARISTELA PUERARI CATANI, brasileira, natural de Medianeira - PR., casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 26/08/1955, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP: 85.550-000, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1.335.900-8 - SSP/PR. e CPF/MF nº 905.568.879-72, únicos sócios da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de: **VIAÇÃO SAN GENARO LTDA**, com sede nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 154 - Centro - CEP: 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº 78.554.458/0001-80, com contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº 41200744228 em data de 08/10/84, décima terceira e última alteração e consolidação contratual registrada sob nº 20112095003 em 24/02/2011, resolvem em comum acordo alterar e consolidar novamente o contrato social e alterações, mediante as cláusulas a seguir:

Primeira: Admite-se na sociedade o sócio **FABIANO MARCEL CATANI**, brasileiro, natural de Medianeira - PR., empresário, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 02/08/1979 residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Rua Desembargador Motta, nº 345 - Centro - CEP: 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.855.095-7 - SSP/PR, expedida em 04/11/1996, e do CPF nº 026.202.039-45, e

Segunda: Admite-se na sociedade o sócio **GEVERSON CATANI**, brasileiro, natural de Capanema - PR., engenheiro civil, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 05/08/1973, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP:85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.766.489-4 - SSP/PR, expedida em 29/01/2020 e do CPF nº 911.076.449-68.

Terceira: Retira-se da sociedade o sócio **TADEU CATANI**, já qualificado acima, que possuía na sociedade 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor nominal de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), transferindo por doação 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o sócio ingressante **FABIANO MARCEL CATANI**, e transferindo também por doação 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o sócio ingressante **GEVERSON CATANI**, devidamente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

Quarta: A sócia remanescente **MARISTELA PUERARI CATANI**, já qualificada acima, cede e transfere por doação 480.000 (quatrocentas e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor nominal de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para o sócio ingressante **FABIANO MARCEL CATANI**, devidamente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, e transferindo também por doação 480.000 (quatrocentas e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor nominal de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para o sócio ingressante **GEVERSON CATANI**, devidamente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

1

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



Parágrafo único: Em decorrência da presente alteração e consolidação contratual, o capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
Fabiano Marcel Catani	980.000	980.000,00	49
Geverson Catani	980.000	980.000,00	49
Maristela Puerari Catani	40.000	40.000,00	2
Totais	2.000.000	2.000.000,00	100

Quinta: Os sócios ingressantes, declaram conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações, em decorrência do presente instrumento. Declaram outrossim, que não estão incurso em nenhum dos crimes previsto em lei, que a impeça de exercer as atividades mercantis.

Sexta: Alterar a Cláusula Sétima que passará a ter a seguinte redação: A administração da sociedade, caberá ao sócio **Fabiano Marcel Catani**, com os poderes e atribuições de administrador.

Parágrafo primeiro: Caberá ao administrador, assinando **isoladamente** a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques e ordens de pagamento.

Parágrafo segundo: A alienação ou oneração de bens imóveis, dar fianças, adquirir empréstimos ou financiamentos, somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Sétima: Altera-se o objeto social da empresa para: 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e Internacional; 4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região Metropolitana; 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; 4921-3/01 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros com Itinerário fixo Municipal; 5229-0/99 - Transporte de Encomendas.

Oitava: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

2

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228

FABIANO MARCEL CATANI, brasileiro, natural de Medianeira - PR., empresário, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 02/08/1979 residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Rua Desembargador Motta, nº 345 - Centro - CEP: 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.855.095-7 - SSP/PR, expedida em 04/11/1996, e do CPF nº 026.202.039-45;

GEVERSON CATANI, brasileiro, natural de Capanema - PR., engenheiro civil, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 05/08/1973, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP:85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.766.489-4 - SSP/PR, expedida em 29/01/2020 e do CPF nº 911.076.449-68;

MARISTELA PUERARI CATANI, brasileira, natural de Medianeira - PR., casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 26/08/1955, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP: 85.550-000, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1.335.900-8 - SSP/PR. e CPF/MF nº 905.568.879-72.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob nome empresarial de: **VIAÇÃO SAN GENARO LTDA**, com sede nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 154 - Centro - CEP: 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº 78.554.458/0001-80, com contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº 41200744228 em data de 08/10/84, décima terceira e última alteração e consolidação contratual registrada sob nº 20112095003 em 24/02/2011, regida pelas normas do Código Civil Lei nº 10.406/02 e supletivamente pela Lei Nº.6.404/76, das Sociedades Anônimas.

Cláusula Segunda: O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na importância de R\$: 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
Fabiano Marcel Catani	980.000	980.000,00	49
Geverson Catani	980.000	980.000,00	49
Maristela Puerari Catani	40.000	40.000,00	2
Totais	2.000.000	2.000.000,00	100

3

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



Cláusula Terceira: As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente, de acordo que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 - CC.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os demais sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Quarta: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 01 de Outubro de 1.984.

Cláusula Quinta: O objeto social: 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e Internacional; 4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região Metropolitana; 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; 4921-3/01 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros com Itinerário fixo Municipal; 5229-0/99 - Transporte de Encomendas.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do ar. 1052 da Lei nº 10.406/2002 - CC.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade, caberá ao sócio **Fabiano Marcel Catani**, com os poderes e atribuições de administrador.

Parágrafo primeiro: Caberá ao administrador, assinando **isoladamente** a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispendo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques e ordens de pagamento.

Parágrafo segundo: A alienação ou oneração de bens imóveis, dar fianças, adquirir empréstimos ou financiamentos, somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, com base na escrituração contábil, na observância da legislação comercial e fiscal e normas contábeis vigentes.

Parágrafo único: Os resultados poderão ser distribuídos de forma proporcional às quotas do capital social, podendo os lucros ou suas antecipações, a critério dos sócios, serem distribuídos mensalmente de acordo com o Demonstrativo de Resultado, ou ficarem em reserva na sociedade

Cláusula Nona: As reuniões, quando necessárias, serão convocadas pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula Décima: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

Cláusula Décima-primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima-segunda: Pelos serviços que prestam a sociedade poderão os sócios, mas não estão obrigados, a perceberem à título de remuneração "pró-labore" uma quantia mensal fixada de comum acordo dentro dos limites previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levado a conta de Despesas Gerais.

Cláusula Décima Terceira: Em caso de falecimento de um dos sócios, não será permitido aos herdeiros ingressarem na sociedade, restando-lhes resguardado o direito de reembolso mediante a apuração de haveres decorrente das quotas deixadas pelo falecido, mediante o recebimento do respectivo valor, oportunidade em que se deverá levantar balanço especialmente para esse fim, na forma do artigo 1.031 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro: No caso de morte de sócio, na forma do artigo 1.028, II, do Código Civil, ficará resguardado aos sócios remanescentes optarem pela dissolução integral da sociedade.

Parágrafo Segundo: Na forma do artigo 1.031, §2º do Código Civil, o prazo para pagamento dos haveres aos herdeiros, relativos às quotas do sócio falecido, será de 36 (trinta e seis) meses, em parcelas anuais, vencendo-se a primeira, 12 (doze meses) posteriormente ao falecimento do sócio, e as outras 02 (duas) parcelas sucessivamente em igual prazo, a fim de não prejudicar o a saúde financeira da sociedade, de forma que, inclusive, possa se programar no levantamento de ativos para liquidar as quotas deixadas.

Cláusula Décima-quarta: Os sócios e/ou Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature, a smaller signature, and the number 5 with a signature below it.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and the number 6.

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima-quinta: DECLARAM, os sócios sob as penas da lei e nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 que a empresa está enquadrada como empresa de Pequeno Porte.

Cláusula Décima-quinta: Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro desta comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em via única, destinada a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores o cumprimento de todos os seus termos e cláusulas.

Coronel Vivida, 19 de Novembro de 2020.

TABELIONATO KESSLER

Tadeu Catani

TABELIONATO KESSLER

Maristela Catani

TABELIONATO KESSLER

Fabiano Marcel Catani

2º OFÍCIO NOTAS

Geverson Catani

6

TABELIONATO KESSLER
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
 Tabelião PR

Selo Digital nº 0183494SVAA0000001315200. Consulte em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira as firmas de **TADEU CATANI e MARISTELA PUERARI CATANI**, do que dou fé. *0002* 819988*. Coronel Vivida-Paraná, 08 de dezembro de 2020.

Em Teste da Verdade
 Mark Marinho de Melo, Escrevente Juruamentada

TABELIONATO KESSLER
Mark Marinho de Melo
 Escrev. Juruamentada
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ



TABELIONATO KESSLER
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
 Tabelião PR

Selo Digital nº 0183494CVAA000000125720R. Consulte em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira a firma de **FABIANO MARCEL CATANI**, do que dou fé. *0002* 69078F*. Coronel Vivida-Paraná, 10 de dezembro de 2020.

Em Teste da Verdade
 Andreia Plucinski Gaio, Escrevente

TABELIONATO KESSLER
Andreia Plucinski Gaio
 Escrevente
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ



2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Carapuceira, 327 - Pato Branco - PR - Fone/Fax: (46) 3225-1246
 Pedro Ervino Paracena - Tabelião PR

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **GEVERSON CATANI** 475586 Pato Branco-PR, 16 de dezembro de 2020 - 15:15:29h. Emol.: R\$8,41, VRC 43,60, Funrais, R\$2,10, Selo: R\$0,80, FUNDEP: R\$0,42, ISSQN: R\$0,25. Total: R\$11,98.

Em Teste da Verdade
 DIEGO BATTISTUS - Escrevente

Selo Digital nº: 018031402SAA0000000341720X
 Consulte esse selo em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>



Serventia Notarial
 2.º Ofício
 Pato Branco

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AGENOR JOAO ROSSETTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 031723, expedida em 29/07/1994, inscrito no CPF n° 47358807987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
47358807987	031723	AGENOR JOAO ROSSETTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2021 23:25 SOB N° 20207330891.
PROTOCOLO: 207330891 DE 23/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100025291. CNPJ DA SEDE: 78554458000180.
NIRE: 41200744228. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2021.
VIACAO SAN GENARO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Ao
Município de Coronel Vivida - PR.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa VIAÇÃO SANGENARO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 78.554.458/0001-80, com sua sede AV. Generoso Marques, 154, Centro na cidade de Coronel Vivida-PR DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos enquadrados sob o regime de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida-PR, 11 de Outubro de 2022.

FABIANO MARCEL CATANI
CPF: 026.202.039-45
RG: 5.855.095-7

Viação San Genaro Ltda.
Av. Generoso Marques, 154 - Fone/Fax 0 46 3232 1334
Coronel Vivida - PR CEP 8 5 5 5 0 0 0
e-mail sangenarotur@wln.com.br CNPJ 78.554.458/0001-80



Ao
Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 90/2022

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2022

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a VIAÇÃO SAN GENARO LTDA, com sede na AV. Generoso Marques, 154, centro, Coronel Vivida-PR inscrita no CNPJ sob nº 78.554.458/0001-80, representada neste ato pelo Sr. FABIANO MARCEL CATANI, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.855.095-7 e CPF nº 026.202.039-45 nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. TADEU CATANI, portador da Cédula de Identidade RG nº 713.952-7 e CPF nº 091.747.109-15, a quem confere amplos poderes para representá-la perante ao Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 90/2022**, com poderes para assinar documentos, declarações, tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos/atas de registro de preços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Coronel Vivida-PR, 04 de Outubro de 2022.



Selo Digital nº F349XNbqtRntbsIIDdf3MIXLT Consulte em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Verdadeira a firma de **FABIANO MARCEL CATANI**, do que dou fé.
0002 58917E* Coronel Vivida-Paraná, 05 de outubro de 2022
Em Teste da Verdade
Andréia Plucinski Gaio, Escrevente Substituta

FABIANO MARCEL CATANI
RG: 5.855.095-7
CPF: 026.202.039-45



Viação San Genaro Ltda.
Av. Generoso Marques, 154 - Fone/Fax 0 46 3232 1334
Coronel Vivida – PR CEP 8 5 5 5 0 0 0
e-mail sangenarotur@wln.com.br CNPJ 78.554.458/0001-80



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOODE (TOMAR FOTOGRAFIA)

VALIDA EM TODO O TERPITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 713.952-7 DATA DE EXPEDICAO 17/05/1989

NOME TADEU CATANI

FILIAÇÃO GENEROSO CATANI
FELECITA STRAPAZZON CATANI

NATALIDADE CAÇADOR/SC DATA DE NASCIMENTO 07/03/1951

DOC ORIGEM COMARCA=MEDIANEIRA/PR, DA SEDE
C.CAS 968, LIVRO=368, FOLHA=2

CPF 091.747.109-15

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/10/22
2

Handwritten marks and signatures, including a large stylized signature and the number 7.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 78554458000180

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/10/2022 08:57:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIACAO SAN GENARO LTDA**
CNPJ: **78.554.458/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

7
E



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

7 
E



Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
 Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
 CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 173/2022
 Modalidade: Pregão
 Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Serviços
 Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

Implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de transporte de passageiros, por meio de locação de veículos com motoristas, sem dedicação exclusiva, para atendimento as Secretarias do Município

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
 CNPJ / CPF: 78.554.458/0001-80
 Endereço: AV GENEROSO MARQUE, 154, CENTRO
 Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
 CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	LOCACAO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 0 A 200 KM Marca: VIAÇÃO SAN GENARO LTDA	6 Meses	60 Dias	KM	4.000,0000	R\$ 9,8000	R\$ 39.200,00
1	2	LOCACAO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 201 A 500 KM Marca: VIAÇÃO SAN GENARO LTDA	6 Meses	60 Dias	KM	7.500,0000	R\$ 8,3000	R\$ 62.250,00
1	3	LOCACAO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA ACIMA DE 501 KM Marca: VIAÇÃO SAN GENARO LTDA	6 Meses	60 Dias	KM	20.000,0000	R\$ 7,9500	R\$ 159.000,00
Valor Total da Proposta								R\$ 260.450,00

Resumo Final por Lote

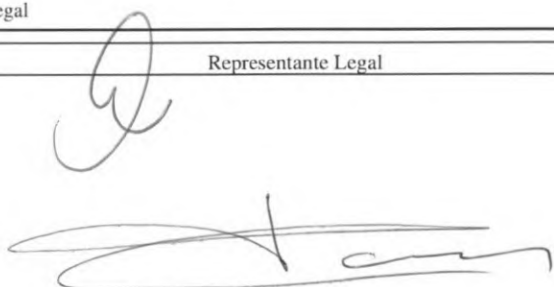
Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 260.450,00

Prazo de Execução da Proposta: 6 meses

Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
---------------------	-----------------





Nome: FABIANO MARCEL CATANI
Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 026.202.039-45
Data da Impressão: 07/10/2022
Ass./Carimbo:



78554458/0001-80

Viação San Genaro Ltda

Av. Getulio Marques, 154 - centro
15754-000 - Coronel Vivida

Proposta Comercial - Emissão: 07/10/2022 às 11:29:58



3



Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 90/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Empresa: VIAÇÃO SANGENARO LTDA

CNPJ: 78.554.458/0001-80

Cidade: Coronel Vivida

Estado: Paraná

CEP: 85.550-000

Telefone: (46) 3232-1334

E-mail: sangenarotur@gmail.com

Data da Abertura: 11 de outubro de 2022.

Horário de Abertura: 09:01 horas.



VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



TADEU CATANI, brasileiro, natural de Caçador - SC., casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 17/03/1951, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP:85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 713.952-7 - SSP/PR., e CPF/MF nº 091.747.109-15 e

MARISTELA PUERARI CATANI, brasileira, natural de Medianeira - PR., casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 26/08/1955, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP: 85.550-000, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1.335.900-8 - SSP/PR. e CPF/MF nº 905.568.879-72, únicos sócios da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de: **VIAÇÃO SAN GENARO LTDA**, com sede nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 154 - Centro - CEP: 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº 78.554.458/0001-80, com contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº 41200744228 em data de 08/10/84, décima terceira e última alteração e consolidação contratual registrada sob nº 20112095003 em 24/02/2011, resolvem em comum acordo alterar e consolidar novamente o contrato social e alterações, mediante as cláusulas a seguir:

Primeira: Admite-se na sociedade o sócio **FABIANO MARCEL CATANI**, brasileiro, natural de Medianeira - PR., empresário, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 02/08/1979 residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Rua Desembargador Motta, nº 345 - Centro - CEP: 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.855.095-7 - SSP/PR, expedida em 04/11/1996, e do CPF nº 026.202.039-45, e

Segunda: Admite-se na sociedade o sócio **GEVERSON CATANI**, brasileiro, natural de Capanema - PR., engenheiro civil, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 05/08/1973, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP:85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.766.489-4 - SSP/PR, expedida em 29/01/2020 e do CPF nº 911.076.449-68.

Terceira: Retira-se da sociedade o sócio **TADEU CATANI**, já qualificado acima, que possuía na sociedade 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor nominal de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), transferindo por doação 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o sócio ingressante **FABIANO MARCEL CATANI**, e transferindo também por doação 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o sócio ingressante **GEVERSON CATANI**, devidamente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

Quarta: A sócia remanescente **MARISTELA PUERARI CATANI**, já qualificada acima, cede e transfere por doação 480.000 (quatrocentas e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor nominal de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para o sócio ingressante **FABIANO MARCEL CATANI**, devidamente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, e transferindo também por doação 480.000 (quatrocentas e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor nominal de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para o sócio ingressante **GEVERSON CATANI**, devidamente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

↑

↓

Q

1

G

7 8 3

J

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



Parágrafo único: Em decorrência da presente alteração e consolidação contratual, o capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
Fabiano Marcel Catani	980.000	980.000,00	49
Geverson Catani	980.000	980.000,00	49
Maristela Puerari Catani	40.000	40.000,00	2
Totais	2.000.000	2.000.000,00	100

Quinta: Os sócios ingressantes, declaram conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações, em decorrência do presente instrumento. Declaram outrossim, que não estão incurso em nenhum dos crimes previsto em lei, que a impeça de exercer as atividades mercantis.

Sexta: Alterar a Cláusula Sétima que passará a ter a seguinte redação: A administração da sociedade, caberá ao sócio **Fabiano Marcel Catani**, com os poderes e atribuições de administrador.

Parágrafo primeiro: Caberá ao administrador, assinando **isoladamente** a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques e ordens de pagamento.

Parágrafo segundo: A alienação ou oneração de bens imóveis, dar fianças, adquirir empréstimos ou financiamentos, somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Sétima: Altera-se o objeto social da empresa para: 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e Internacional; 4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região Metropolitana; 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; 4921-3/01 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros com Itinerário fixo Municipal; 5229-0/99 - Transporte de Encomendas.

Oitava: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228

FABIANO MARCEL CATANI, brasileiro, natural de Medianeira - PR., empresário, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 02/08/1979 residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Rua Desembargador Motta, nº 345 - Centro - CEP: 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.855.095-7 - SSP/PR, expedida em 04/11/1996, e do CPF nº 026.202.039-45;

GEVERSON CATANI, brasileiro, natural de Capanema - PR., engenheiro civil, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 05/08/1973, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP:85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.766.489-4 - SSP/PR, expedida em 29/01/2020 e do CPF nº 911.076.449-68;

MARISTELA PUERARI CATANI, brasileira, natural de Medianeira - PR., casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 26/08/1955, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP: 85.550-000, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1.335.900-8 - SSP/PR. e CPF/MF nº 905.568.879-72.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob nome empresarial de: **VIAÇÃO SAN GENARO LTDA**, com sede nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 154 - Centro - CEP: 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº 78.554.458/0001-80, com contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº 41200744228 em data de 08/10/84, décima terceira e última alteração e consolidação contratual registrada sob nº 20112095003 em 24/02/2011, regida pelas normas do Código Civil Lei nº 10.406/02 e supletivamente pela Lei Nº.6.404/76, das Sociedades Anônimas.

Cláusula Segunda: O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na importância de R\$: 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
Fabiano Marcel Catani	980.000	980.000,00	49
Geverson Catani	980.000	980.000,00	49
Maristela Puerari Catani	40.000	40.000,00	2
Totais	2.000.000	2.000.000,00	100

2024 3

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



Cláusula Terceira: As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente, de acordo que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 - CC.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os demais sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Quarta: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 01 de Outubro de 1.984.

Cláusula Quinta: O objeto social: 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e Internacional; 4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região Metropolitana; 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; 4921-3/01 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros com Itinerário fixo Municipal; 5229-0/99 - Transporte de Encomendas.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do ar. 1052 da Lei nº 10.406/2002 - CC.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade, caberá ao sócio **Fabiano Marcel Catani**, com os poderes e atribuições de administrador.

Parágrafo primeiro: Caberá ao administrador, assinando **isoladamente** a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

- a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques e ordens de pagamento.

Parágrafo segundo: A alienação ou oneração de bens imóveis, dar fianças, adquirir empréstimos ou financiamentos, somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

4

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, com base na escrituração contábil, na observância da legislação comercial e fiscal e normas contábeis vigentes.

Parágrafo único: Os resultados poderão ser distribuídos de forma proporcional às quotas do capital social, podendo os lucros ou suas antecipações, a critério dos sócios, serem distribuídos mensalmente de acordo com o Demonstrativo de Resultado, ou ficarem em reserva na sociedade

Cláusula Nona: As reuniões, quando necessárias, serão convocadas pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula Décima: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

Cláusula Décima-primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima-segunda: Pelos serviços que prestam a sociedade poderão os sócios, mas não estão obrigados, a perceberem à título de remuneração "pró-labore" uma quantia mensal fixada de comum acordo dentro dos limites previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levado a conta de Despesas Gerais.

Cláusula Décima Terceira: Em caso de falecimento de um dos sócios, não será permitido aos herdeiros ingressarem na sociedade, restando-lhes resguardado o direito de reembolso mediante a apuração de haveres decorrente das quotas deixadas pelo falecido, mediante o recebimento do respectivo valor, oportunidade em que se deverá levantar balanço especialmente para esse fim, na forma do artigo 1.031 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro: No caso de morte de sócio, na forma do artigo 1.028, II, do Código Civil, ficará resguardado aos sócios remanescentes optarem pela dissolução integral da sociedade.

Parágrafo Segundo: Na forma do artigo 1.031, §2º do Código Civil, o prazo para pagamento dos haveres aos herdeiros, relativos às quotas do sócio falecido, será de 36 (trinta e seis) meses, em parcelas anuais, vencendo-se a primeira, 12 (doze meses) posteriormente ao falecimento do sócio, e as outras 02 (duas) parcelas sucessivamente em igual prazo, a fim de não prejudicar o a saúde financeira da sociedade, de forma que, inclusive, possa se programar no levantamento de ativos para liquidar as quotas deixadas.

Cláusula Décima-quarta: Os sócios e/ou Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima-quinta: DECLARAM, os sócios sob as penas da lei e nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 que a empresa está enquadrada como empresa de Pequeno Porte.

Cláusula Décima-quinta: Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro desta comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em via única, destinada a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores o cumprimento de todos os seus termos e cláusulas.

Coronel Vivida, 19 de Novembro de 2020.

TABELIONATO KESSLER

Tadeu Catani

Tadeu Catani

TABELIONATO KESSLER

Maristela P. Catani

Maristela Catani

TABELIONATO KESSLER

Fabiano Marcel Catani

Fabiano Marcel Catani

2º OFÍCIO NOTAS

Geverson Catani

Geverson Catani

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

TABELIONATO KESSLER
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
 Tabelião

PR

Selo Digital nº 01834945VAA0000000115200 Consulte em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira as firmas de **TADEU CATANI** e **MARISTELA PUERARI CATANI**, do que dou fé. *0002* 819988. Coronel Vivida-Paraná, 08 de dezembro de 2020

Em Teste da Verdade
 Mari Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Mari Marinho de Melo
 Escr. Juramentada
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ



TABELIONATO KESSLER
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
 Tabelião

PR

Selo Digital nº 0183494CVAA0000000125720R Consulte em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira a firma de **FABIANO MARCEL CATANI**, do que dou fé. *0002* 69076F. Coronel Vivida-Paraná, 10 de dezembro de 2020

Em Teste da Verdade
 Andreia Plucinski Galo, Escrevente

TABELIONATO KESSLER
Andreia Plucinski Galo
 Escrevente
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ



2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Caetano, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
 Pedro Elvino Paracassi Molano

PR

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **GEVERSON CATANI**
 475585 Pato Branco-PR, 16 de dezembro de 2020 - 15:15:29h
 Emol: R\$8,41 / RC 43,60 / Funrejus, R\$2,10, Selo: R\$0,80, FUNDEP
 R\$0,42 ISSQN R\$0,25 Total: R\$11,98

Em Teste da Verdade
 DIEGO BATTISTUS - Escrevente

Selo Digital nº 01803165SAA0000000341720X
 Consulte esse selo em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>



Serventia Notarial
 2º Ofício
 Pato Branco

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, AGENOR JOAO ROSSETTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 031723, expedida em 29/07/1994, inscrito no CPF n° 47358807987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
47358807987	031723	AGENOR JOAO ROSSETTO

(Assinaturas manuscritas)



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2021 23:25 SOB N° 20207330891.
PROTOCOLO: 207330891 DE 23/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100025291. CNPJ DA SEDE: 78554458000180.
NIRE: 41200744228. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2021.
VIACAO SAN GENARO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.554.458/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/1984
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
VIACAO SAN GENARO LTDA ✓

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP ✓

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV GENEROSO MARQUES

NÚMERO
154

COMPLEMENTO

CEP
85.550-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CORONEL VIVIDA ✓

UF
PR ✓

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/11/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2022 às 08:23:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIACAO SAN GENARO LTDA
CNPJ: 78.554.458/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:29:20 do dia 29/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2023. //

Código de controle da certidão: **2300.5EAD.B3E9.E849**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.554.458/0001-80 ✓
Razão Social: VIACAO SAN GENARO LTDA
Endereço: AV. GENEROSO MARQUES 154 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2022 a 21/10/2022 ✓

Certificação Número: 2022092202390608607160

Informação obtida em 29/09/2022 08:31:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027986190-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.554.458/0001-80**

Nome: **VIACAO SAN GENARO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 4963 /2022



CONTRIBUINTE: 78554458000180
NOME.....: VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP
CNPJ/CPF....: 78.554.458/0001-80
ENDEREÇO....: AVN GENEROSO MARQUES , 100 CENTRO
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 TRANSP. U.GIGANT

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 29 de Setembro de 2022.
Válida até: 28/12/2022.
Ano/Número da certidão.....: 2022/4963
Código de autenticidade da certidão: 402880063402880

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VIACAO SAN GENARO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.554.458/0001-80

Certidão n°: 32567335/2022

Expedição: 29/09/2022, às 08:51:11

Validade: 28/03/2023 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIACAO SAN GENARO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 78.554.458/0001-80, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SisHAB

Segunda-feira, 3 de Outubro de 2022 12:53

Bem - vindo(a) TADEU CATANI
VIAÇÃO SAN GENARO LTDA ✓

Empresa: VIAÇÃO SAN GENARO LTDA ✓
 Responsável: TADEU CATANI
 CNPJ: 78.554.458/0001-80 ✓
 CPF: 091.747.109-15

Habilitação de empresa

Serviço	Situação	Ações
Fretado	Habilitada até 17/05/2025 ✓ TAF número 410045	Habilitar empresa Certificado CADASTUR

Habilitação de motoristas: 18

Visualizar motoristas da empresa Tratar Pendência
 Cadastrar Motorista

Habilitação de veículos: 13

Visualizar Frota Inativar Veículo

Handwritten signatures and initials

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/06/2019 | Edição: 122 | Seção: 1 | Página: 57

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Agência Nacional de Transportes Terrestres/Diretoria Colegiada

**DELIBERAÇÃO Nº 730, DE 25 DE JUNHO DE 2019**

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DWE - 231, de 18 de junho de 2019, e no que consta do Processo nº 50500.339099/2019-92, delibera:

Art. 1º Aprovar o cadastramento das autorizatárias relacionadas no Anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado, em regime de fretamento.

Art. 2º Ficam mantidas as condições impostas quando da outorga do Termo de Autorização.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RODRIGUES JUNIOR

Diretor-Geral

ANEXO

Razão Social	TAF	CNPJ
A. F. VIAGENS LTDA - ME	43.8549	05.504.664/0001-01
ANDREATUR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP	35.1272	01.502.456/0001-12
ANTÔNIO DIAZ & CIA LTDA-ME	41.9588	02.616.906/0001-60
AUTOVIAÇÃO A C V LTDA	43.6653	89.084.677/0001-69
BOLONHA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	35.1504	01.045.035/0001-00
BORINI TURISMO LTDA	35.1115	57.607.038/0001-44
CARDOSO E FERREIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA	31.2921	05.057.140/0001-10
DALVIM ANDRADE & CIA LTDA-ME	31.9561	24.446.870/0001-57
DANTAS DANTAS LOCAÇÕES E TURISMO LTDA-ME	28.9581	20.907.744/0001-00
ELIANA TURISMO LTDA - ME	42.4796	04.410.539/0001-70
EMANUELLA CRISTIANI KUTZ & CIA LTDA	42.7456	08.215.615/0001-47
EXCOM PROMOÇÕES E TURISMO LTDA	33.9703	36.056.364/0001-30
EXPRESSO DO SUL TURISMO EIRELI	31.9502	24.734.973/0001-12
EXPRESSO TRANSLIDER LTDA EPP	31.1622	21.115.183/0001-60
FLORES TURISMO LTDA	31.1218	03.432.884/0001-41
GALILEU TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	41.9285	11.104.382/0001-10
GRÉCIA AGENCIA DE VIAGENS, TRANSPORTES E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	35.8382	13.864.180/0001-00
JOÃO CARLOS MARTINS PONTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA -ME	31.9559	05.105.422/0001-45

L&K TRANSPORTES E TURISMO LTDA	32.7191	11.342.439/0001-19
MAIA TUR LTDA-ME	31.9602	24.916.585/0001-52
MARIA NEPOMUCENO DE SOUZA EIRELI	29.9672	10.433.104/0001-43
MARLIM AZUL TURISMO LTDA	32.0115	03.654.966/0001-30
MARTINS PACHECO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	33.4621	07.560.299/0001-88
PAIANO TRANSPORTES LTDA - ME	41.9627	14.998.387/0001-21
PERRONE FRETAMENTOS EIRELI	35.9530	24.226.645/0001-05
PIECHMIENSKI & GONÇALVES TRANSPORTES LTDA - ME	41.9377	23.695.189/0001-80
R & G LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA	53.9567	11.077.721/0001-16
R A SIGNOR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	51.4837	04.943.549/0001-70
R.B AGÊNCIA DE TURISMO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.	31.3293	04.589.405/0001-68
SILVIA MARA BORGES & CIA LTDA	43.3318	94.812.179/0001-25
STYLO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	35.9700	07.225.407/0001-66
SUPER VAN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME	35.9513	11.565.525/0001-90
TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP	17.0011	00.018.127/0001-38
TORRESCAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	43.1056	87.381.257/0001-19
TRANS TAIOBEIRAS LTDA - ME	31.9524	15.772.507/0001-30
TRÊS MENINAS LTDA - ME	42.8175	17.742.844/0001-00
URSOTUR TRANSPORTE LTDA-EPP	41.9485	24.123.435/0001-91
VALDEMAR CAVALHEIRO & CIA LTDA	43.7402	14.334.561/0001-31
VASH - TURISMO TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI	35.9495	11.225.317/0001-42
VIAÇÃO SAFIRA LTDA - VISAL	35.7538	47.376.389/0001-38
VIAÇÃO SAN GENARO LTDA	41.0045	78.554.458/0001-80
VIAÇÃO SERTANEJA LTDA	31.0138	16.505.190/0001-39
VIAÇÃO TRANSGOIÁS LTDA	52.0797	02.684.172/0001-57
VIVITUR TRANSPORTES LTDA	31.4061	05.842.747/0001-00
W. A. TOSCANO - TRANSPORTES EIRELI- ME	41.9487	12.579.125/0001-05
W. F. W. DOS SANTOS - EIRELI - ME	41.9509	24.384.764/0001-96



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC

ESTADO DO
PARANÁ

Av. Iguaçú, 420 - Rebouças, Curitiba - Paraná, 80230-902 - ctrregistro@der.pr.gov.br



CERTIFICADO PROVISÓRIO DE REGISTRO DE EMPRESA



EMPRESA: VIACAO SAN GENARO LIDA ✓
REGISTRO: 0187
PROTOCOLO: 19.030.452-3
VALIDADE: 30/06/2023 ✓

A Coordenadoria de Transporte Rodoviário Comercial, observando os dispositivos do Artigo 22 do Decreto Estadual nº 1821/2000, e tendo em vista o contido no citado protocolado, certifica que a empresa em tela está devidamente registrada no DER / DOP / CTCR, na condição de empresa de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná.

Curitiba, 13 de junho de 2022 ✓

Setor de Registro

**Maria Elizabete das Neves Bozza
Coordenadora CTCR/DOP**

Observação:

A solicitação de renovação de registro deve ser efetuada com antecedência mínima de 30 dias.

A empresa obrigatoriamente deverá comunicar o D.E.R quando houver alteração de endereço ou telefone para contato.

Em caso de dúvidas referente a documentação necessária, visite nosso site:
<http://www.der.pr.gov.br> na opção Transporte Intermunicipal de Passageiros / Documentos e Formulários.

1ª via - Requerente

2ª via - Processo com Recibo



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

Ao

Município de Coronel Vivida - PR.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa VIAÇÃO SAN GENARO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 78.554.458/0001-80, com sua sede na AV.Generoso Marques,154, Centro na cidade de Coronel Vivida-PR DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida-PR, 11 de Outubro de 2022.

FABIANO MARCEL CATANI

CPF: 026.202.039-45

RG: 5.855.095-7

Viação San Genaro Ltda.

Av. Generoso Marques, 154 - Fone/Fax 0 46 3232 1334

Coronel Vivida - PR CEP 8 5 5 5 0 0 0

e-mail sangenarotur@wln.com.br CNPJ 78.554.458/0001-80

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 90/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Empresa: VIAÇÃO SANGENARO LTDA

CNPJ: 78.554.458/0001-80

Cidade: Coronel Vivida-PR

Estado: Paraná

CEP: 85.550-000

Telefone: (46) 3232-1334

E-mail: sangenarotur@gmail.com

Data da Abertura: 11 de outubro de 2022.

Horário de Abertura: 09:01 horas.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 65/2022**

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Aos 11 de outubro de 2022, às 09:01 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 7.798/2022, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 173/2022, Licitação nº 90/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento do seguinte licitante:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CRENCIADO
VIAÇÃO SAN GENARO LTDA	78.554.458/0001-80	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que a empresa não se encontra impedida de licitar.

Em seguida, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços da proponente. Após conferida e rubricada a proposta da empresa participante a comissão julgou a mesma classificada, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances e negociação do processo. Após muita insistência do Pregoeiro o representante da empresa aceitou reduzir o valor dos itens cotados, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
VIAÇÃO SAN GENARO LTDA	R\$ 240.350,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 240.350,00
--------------------------	----------------

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da melhor classificada. A comissão atestou a habilitação do proponente abaixo descrito:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
VIAÇÃO SAN GENARO LTDA	78.554.458/0001-80	SIM

Verificada a regularidade da documentação do licitante melhor classificado, o mesmo foi declarado vencedor dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 11 de outubro de 2022.

Proponente:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
VIAÇÃO SAN GENARO LTDA	Tadeu Catani	

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

ELAINE BORTOLOTTO
Equipe de Apoio

IANA R. SCHMID
Equipe de Apoio

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 173/2022 - Pregão - Registro de Preços	Modalidade: 90/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	
Expedição: 27/09/2022	Homologação:
	Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Prioridade	Credenciado
VIACAO SAN GENARO LTDA	TADEU CATANI	EPP	Não se enquadra	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO,	KM	9,8300	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA		9,8000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, D	KM	8,3400	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA		8,3000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, D	KM	7,9700	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA		7,9500	-

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO,	KM	9,8300	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, D	KM	8,3400	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, D	KM	7,9700	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA		Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO,	KM	9,8300	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA		9,8000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, D	KM	8,3400	-
Classificação				Valor Unitário	%



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 173/2022 - Pregão - Registro de Preços	Modalidade: 90/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	
Expedição: 27/09/2022	Homologação:
Situação: Aberta	

1	VIACAO SAN GENARO LTDA	8,3000	-		
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, D	KM	7,9700	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	VIACAO SAN GENARO LTDA	7,9500	-		

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO,	KM	9,8300	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, D	KM	8,3400	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, D	KM	7,9700	-
Sem lançamentos.					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO,	KM	9,8300	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	VIACAO SAN GENARO LTDA	9,1500	-6,92		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, D	KM	8,3400	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	VIACAO SAN GENARO LTDA	7,7000	-7,67		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, D	KM	7,9700	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	VIACAO SAN GENARO LTDA	7,3000	-8,41		

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
VIACAO SAN GENARO LTDA	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO,	KM	9,8300	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	VIACAO SAN GENARO LTDA	9,1500	-		



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 173/2022 - Pregão - Registro de Preços	Modalidade: 90/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	
Expedição: 27/09/2022	Homologação:
	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%	
1	2	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, D	KM	8,3400	-	
Classificação				Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA		7,7000	-	

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%	
1	3	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, D	KM	7,9700	-	
Classificação				Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA		7,3000	-	

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: VIACAO SAN GENARO LTDA						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO,	KM	4.000,0000	9,1500	36.600,00
1	2	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, D	KM	7.500,0000	7,7000	57.750,00
1	3	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, D	KM	20.000,0000	7,3000	146.000,00
Total do Fornecedor						240.350,00
Total Geral						240.350,00

7

E

g



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

207330891

Data do Protocolo:

04/01/2021

Número de Registro:

41200744228

Arquivamento:

20207330891

Empresa:

VIACAO SAN GENARO LTDA

Documento(s):

Contrato

[< Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



Atendimento online

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



TADEU CATANI, brasileiro, natural de Caçador - SC., casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 17/03/1951, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP:85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 713.952-7 - SSP/PR., e CPF/MF nº 091.747.109-15 e

MARISTELA PUERARI CATANI, brasileira, natural de Medianeira - PR., casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 26/08/1955, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP: 85.550-000, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1.335.900-8 - SSP/PR. e CPF/MF nº 905.568.879-72, únicos sócios da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de: **VIAÇÃO SAN GENARO LTDA**, com sede nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 154 - Centro - CEP: 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº 78.554.458/0001-80, com contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº 41200744228 em data de 08/10/84, décima terceira e última alteração e consolidação contratual registrada sob nº 20112095003 em 24/02/2011, resolvem em comum acordo alterar e consolidar novamente o contrato social e alterações, mediante as cláusulas a seguir:

Primeira: Admite-se na sociedade o sócio **FABIANO MARCEL CATANI**, brasileiro, natural de Medianeira - PR., empresário, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 02/08/1979 residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Rua Desembargador Motta, nº 345 - Centro - CEP: 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.855.095-7 - SSP/PR, expedida em 04/11/1996, e do CPF nº 026.202.039-45, e

Segunda: Admite-se na sociedade o sócio **GEVERSON CATANI**, brasileiro, natural de Capanema - PR., engenheiro civil, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 05/08/1973, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP:85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.766.489-4 - SSP/PR, expedida em 29/01/2020 e do CPF nº 911.076.449-68.

Terceira: Retira-se da sociedade o sócio **TADEU CATANI**, já qualificado acima, que possuía na sociedade 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor nominal de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), transferindo por doação 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o sócio ingressante **FABIANO MARCEL CATANI**, e transferindo também por doação 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o sócio ingressante **GEVERSON CATANI**, devidamente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

Quarta: A sócia remanescente **MARISTELA PUERARI CATANI**, já qualificada acima, cede e transfere por doação 480.000 (quatrocentas e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor nominal de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para o sócio ingressante **FABIANO MARCEL CATANI**, devidamente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, e transferindo também por doação 480.000 (quatrocentas e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor nominal de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para o sócio ingressante **GEVERSON CATANI**, devidamente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

1

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



Parágrafo único: Em decorrência da presente alteração e consolidação contratual, o capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
Fabiano Marcel Catani	980.000	980.000,00	49
Geverson Catani	980.000	980.000,00	49
Maristela Puerari Catani	40.000	40.000,00	2
Totais	2.000.000	2.000.000,00	100

Quinta: Os sócios ingressantes, declaram conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações, em decorrência do presente instrumento. Declaram outrossim, que não estão incurso em nenhum dos crimes previsto em lei, que a impeça de exercer as atividades mercantis.

Sexta: Alterar a Cláusula Sétima que passará a ter a seguinte redação: A administração da sociedade, caberá ao sócio **Fabiano Marcel Catani**, com os poderes e atribuições de administrador.

Parágrafo primeiro: Caberá ao administrador, assinando **isoladamente** a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques e ordens de pagamento.

Parágrafo segundo: A alienação ou oneração de bens imóveis, dar fianças, adquirir empréstimos ou financiamentos, somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Sétima: Altera-se o objeto social da empresa para: 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e Internacional; 4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região Metropolitana; 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; 4921-3/01 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros com Itinerário fixo Municipal; 5229-0/99 - Transporte de Encomendas.

Oitava: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

2

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228

FABIANO MARCEL CATANI, brasileiro, natural de Medianeira - PR., empresário, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 02/08/1979 residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Rua Desembargador Motta, nº 345 - Centro - CEP: 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.855.095-7 - SSP/PR, expedida em 04/11/1996, e do CPF nº 026.202.039-45;

GEVERSON CATANI, brasileiro, natural de Capanema - PR., engenheiro civil, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 05/08/1973, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP:85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.766.489-4 - SSP/PR, expedida em 29/01/2020 e do CPF nº 911.076.449-68;

MARISTELA PUERARI CATANI, brasileira, natural de Medianeira - PR., casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 26/08/1955, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP: 85.550-000, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1.335.900-8 - SSP/PR. e CPF/MF nº 905.568.879-72.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob nome empresarial de: **VIAÇÃO SAN GENARO LTDA**, com sede nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 154 - Centro - CEP: 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº 78.554.458/0001-80, com contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº 41200744228 em data de 08/10/84, décima terceira e última alteração e consolidação contratual registrada sob nº 20112095003 em 24/02/2011, regida pelas normas do Código Civil Lei nº 10.406/02 e supletivamente pela Lei Nº.6.404/76, das Sociedades Anônimas.

Cláusula Segunda: O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na importância de R\$: 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor RS	%
Fabiano Marcel Catani	980.000	980.000,00	49
Geverson Catani	980.000	980.000,00	49
Maristela Puerari Catani	40.000	40.000,00	2
Totais	2.000.000	2.000.000,00	100

R

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3

[Handwritten signature]

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



Cláusula Terceira: As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente, de acordo que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 - CC.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os demais sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Quarta: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 01 de Outubro de 1.984.

Cláusula Quinta: O objeto social: 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e Internacional; 4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região Metropolitana; 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; 4921-3/01 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros com Itinerário fixo Municipal; 5229-0/99 - Transporte de Encomendas.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do ar. 1052 da Lei nº 10.406/2002 - CC.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade, caberá ao sócio **Fabiano Marcel Catani**, com os poderes e atribuições de administrador.

Parágrafo primeiro: Caberá ao administrador, assinando **isoladamente** a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques e ordens de pagamento.

Parágrafo segundo: A alienação ou oneração de bens imóveis, dar fianças, adquirir empréstimos ou financiamentos, somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4

[Handwritten signature]

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, com base na escrituração contábil, na observância da legislação comercial e fiscal e normas contábeis vigentes.

Parágrafo único: Os resultados poderão ser distribuídos de forma proporcional às quotas do capital social, podendo os lucros ou suas antecipações, a critério dos sócios, serem distribuídos mensalmente de acordo com o Demonstrativo de Resultado, ou ficarem em reserva na sociedade

Cláusula Nona: As reuniões, quando necessárias, serão convocadas pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula Décima: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

Cláusula Décima-primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima-segunda: Pelos serviços que prestam a sociedade poderão os sócios, mas não estão obrigados, a perceberem à título de remuneração "pró-labore" uma quantia mensal fixada de comum acordo dentro dos limites previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levado a conta de Despesas Gerais.

Cláusula Décima Terceira: Em caso de falecimento de um dos sócios, não será permitido aos herdeiros ingressarem na sociedade, restando-lhes resguardado o direito de reembolso mediante a apuração de haveres decorrente das quotas deixadas pelo falecido, mediante o recebimento do respectivo valor, oportunidade em que se deverá levantar balanço especialmente para esse fim, na forma do artigo 1.031 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro: No caso de morte de sócio, na forma do artigo 1.028, II, do Código Civil, ficará resguardado aos sócios remanescentes optarem pela dissolução integral da sociedade.

Parágrafo Segundo: Na forma do artigo 1.031, §2º do Código Civil, o prazo para pagamento dos haveres aos herdeiros, relativos às quotas do sócio falecido, será de 36 (trinta e seis) meses, em parcelas anuais, vencendo-se a primeira, 12 (doze meses) posteriormente ao falecimento do sócio, e as outras 02 (duas) parcelas sucessivamente em igual prazo, a fim de não prejudicar o a saúde financeira da sociedade, de forma que, inclusive, possa se programar no levantamento de ativos para liquidar as quotas deixadas.

Cláusula Décima-quarta: Os sócios e/ou Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

Handwritten signatures and marks on the right margin, including a large signature, a smaller signature, and the number 5 with a circled mark below it.

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima-quinta: DECLARAM, os sócios sob as penas da lei e nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 que a empresa está enquadrada como empresa de Pequeno Porte.

Cláusula Décima-quinta: Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro desta comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em via única, destinada a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores o cumprimento de todos os seus termos e cláusulas.

Coronel Vivida, 19 de Novembro de 2020.

TABELIONATO KESSLER

Tadeu Catani

TABELIONATO KESSLER

Maristela Catani

TABELIONATO KESSLER

Fabiano Marcel Catani

2º OFÍCIO NOTAS

Geverson Catani



TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº 01834945VAA0000000115200 Consulte em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira as firmas de **TADEU CATANI e MARISTELA PUERARI CATANI**, do que dou fé. *0002* 819988*. Coronel Vivida-Paraná, 06 de dezembro de 2020.

Em Teste da Verdade
Mark Marinho de Melo, Escrevente Juramentado

TABELIONATO KESSLER
Mark Marinho de Melo
Escrevente Juramentado
CORONEL VIVIDA - PARANÁ



TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº 0183494CVAA0000000125720R Consulte em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira a firma de **FABIANO MARCEL CATANI**, do que dou fé. *0002* 69076F*. Coronel Vivida-Paraná, 10 de dezembro de 2020.

Em Teste da Verdade
Andreia Plucinski Galo, Escrevente

TABELIONATO KESSLER
Andreia Plucinski Galo
Escrevente
CORONEL VIVIDA - PARANÁ



2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Carapuceira, 237 - Pato Branco - PR - Fone/Fax: (46) 3225-1246
Pedro Ervino Paracena, Tabelião

PR

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **GEVERSON CATANI**
47586 Pato Branco-PR, 16 de dezembro de 2020 - 15:15:29h
Emol: R\$8,41 VRC 43,60, Funerária R\$2,10, Selo R\$0,80, FUNDEP R\$1,42, ISSQN R\$0,25, Total R\$11,98.

Em Teste da Verdade
DIEGO BATTISTUS - Escrevente
Selo Digital nº 018031125AA0000000341720X
Consulte esse selo em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>



Serventia Notarial
2º Ofício
Pato Branco



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AGENOR JOAO ROSSETTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 031723, expedida em 29/07/1994, inscrito no CPF nº 47358807987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
47358807987	031723	AGENOR JOAO ROSSETTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2021 23:25 SOB Nº 20207330891.
PROTOCOLO: 207330891 DE 23/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100025291. CNPJ DA SEDE: 78554458000180.
NIRE: 41200744228. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2021.
VIACAO SAN GENARO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 78.554.458/0001-80

Código de Controle: 2300.5EAD.B3E9.E849

Data da Emissão: 29/09/2022

Hora da Emissão: 08:29:20

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 29/09/2022, com validade até 28/03/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 78.554.458/0001-80

Razão social: VIACAO SAN GENARO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/10/2022	11/10/2022 a 09/11/2022	2022101102220261772138
22/09/2022	22/09/2022 a 21/10/2022	2022092202390608607160
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090302242445280207
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081502014368345036
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072702134817079426
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070802171889545833
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061902145994619561
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053102070296134863
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051202194936781336
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042302240844619542
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040401511440467358
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031616230473970757
23/02/2022	23/02/2022 a 24/03/2022	2022022301181907482460
04/02/2022	04/02/2022 a 05/03/2022	2022020401062504288822
16/01/2022	16/01/2022 a 14/02/2022	2022011603304354774434
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122702411225705536
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120801523836191613
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111901493443841972
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103101391589277135
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101202001350640161
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092302033329110003
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	2021090402132525704731
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081601461934328804
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072802052931413397
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072802002012019597
28/06/2021	28/06/2021 a 27/07/2021	2021062802003675700302
29/05/2021	29/05/2021 a 27/06/2021	2021052902005351182851
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042902052997202481
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041002112590583310
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032201561299223821
02/02/2021	02/02/2021 a 01/03/2021	2021020200145001000000

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
10/02/2021	10/02/2021 a 11/03/2021	2021021003111041104033
22/01/2021	22/01/2021 a 20/02/2021	2021012205072072219031
03/01/2021	03/01/2021 a 01/02/2021	2021010303443097428636
15/12/2020	15/12/2020 a 13/01/2021	2020121505570333096929
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	2020112604585608798403
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	2020110702384286024541
19/10/2020	19/10/2020 a 17/11/2020	2020101902225045598643
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 11/10/2022 09:38:58

Voltar

Consulta a certidões emitidas pela Sefa



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 027986190-65
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 78.554.458/0001-80
VIACAO SAN GENARO LTDA
Emissão 29/09/2022 08:35:16
Data de Validade 27/01/2023

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 4963 /2022

CONTRIBUINTE: 78554458000180
NOME.....: VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP
CNPJ/CPF.....: 78.554.458/0001-80
ENDEREÇO.....: AVN GENEROSO MARQUES , 100 CENTRO
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 TRANSP. U.GIGANT

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 29 de Setembro de 2022.
Válida até: 28/12/2022.
Ano/Número da certidão.....: 2022/4963
Código de autenticidade da certidão: 402880063402880

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIACAO SAN GENARO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.554.458/0001-80
Certidão n°: 32567335/2022
Expedição: 29/09/2022, às 08:51:11
Validade: 28/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIACAO SAN GENARO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **78.554.458/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 90/2022

DATA: 27/09/22

ABERTURA: 11/10/22

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	VIACAO SAN GENARO LTDA	9,15	36.600,00
02	VIACAO SAN GENARO LTDA	7,70	57.750,00
03	VIACAO SAN GENARO LTDA	7,30	146.000,00

Totalizando por fornecedor:

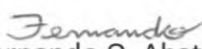
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
VIACAO SAN GENARO LTDA	78.554.458/0001-80	240.350,00

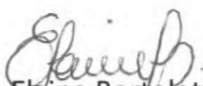
Nas condições de sua proposta e do edital.


Valor total estimado da licitação é de R\$ 240.350,00 (duzentos e quarenta mil trezentos e cinquenta reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 11 de outubro de 2022.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Elaine Bortolotto
Equipe de Apoio


Iana R. Schmid
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, 13 de outubro de 2022.

MEMORANDO Nº 86/2022

DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Procuradoria Jurídica

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO

Encaminhamos o Pregão Presencial nº 90/2022 na íntegra, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,

Fernando
Fernando Q. Abatti
Pregoeiro



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Pregão Presencial 90/2022.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de transporte de passageiros, por meio de locação de veículos com motoristas, sem dedicação exclusiva, para atendimento às Secretarias do Município de Coronel Vivida-PR.

O parecer jurídico foi emitido em face da solicitação do Departamento de Licitação.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 95, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna às fls. 96/103, no dia 27/09/2022.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do Pregão Presencial nº 90/2022.

O aviso de licitação foi publicado no dia 28/09/2022 nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 157/161).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 11/10/2022, respeitando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal do Pregão.

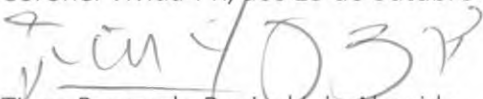
Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento do pregão presencial, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

Da mesma forma consta às fls. 221 o parecer e a adjudicação do pregão, devidamente assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa, na fase externa do presente certame, qualquer ofensa à Lei Federal nº 10.520/02 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

S. M. J. É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 13 de outubro de 2022.


Tiago Bernardo Buginski de Almeida
OAB/PR 67.071
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2022

DATA: 27/09/22

ABERTURA: 11/10/22

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 90/2022, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	VIACAO SAN GENARO LTDA	9,15	36.600,00
02	VIACAO SAN GENARO LTDA	7,70	57.750,00
03	VIACAO SAN GENARO LTDA	7,30	146.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
VIACAO SAN GENARO LTDA	78.554.458/0001-80	240.350,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 240.350,00 (duzentos e quarenta mil trezentos e cinquenta reais).

Coronel Vivida, 13 de outubro de 2022

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.10.13 11:05:56 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito



EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022 - PMM
CONTRATADA: MUNICÍPIO MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATO: ANTICIPA AMARELA LIMA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalação de sistema de proteção luminosa e eletrônica para iluminação pública em pontos de iluminação pública no Município de Manguairinha, Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2022
REFERENTE PREGÃO DE LICITAÇÃO Nº 20/2022 - PMM
CONTRATADA: DANIEL DOS REIS ANARA FERREIRA LEZENZNER
OBJETO: Contratação de empresa para instalação de iluminação pública em pontos de iluminação pública no Município de Clevelândia, Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022 - PMM
CONTRATADA: MUNICÍPIO MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATO: ANTICIPA AMARELA LIMA
OBJETO: Contratação de empresa para instalação de sistema de proteção luminosa e eletrônica para iluminação pública em pontos de iluminação pública no Município de Manguairinha, Paraná.

Item	Descrição	Quantidade	Valor	Total
1	13.200 LATA	13.200	13.200,00	13.200,00
2	13.200 LATA	13.200	13.200,00	13.200,00
3	13.200 LATA	13.200	13.200,00	13.200,00
4	13.200 LATA	13.200	13.200,00	13.200,00
5	13.200 LATA	13.200	13.200,00	13.200,00
6	13.200 LATA	13.200	13.200,00	13.200,00
7	13.200 LATA	13.200	13.200,00	13.200,00
8	13.200 LATA	13.200	13.200,00	13.200,00
9	13.200 LATA	13.200	13.200,00	13.200,00
10	13.200 LATA	13.200	13.200,00	13.200,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022 - PMM
CONTRATADA: MUNICÍPIO MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATO: ANTICIPA AMARELA LIMA
OBJETO: Contratação de empresa para instalação de sistema de proteção luminosa e eletrônica para iluminação pública em pontos de iluminação pública no Município de Manguairinha, Paraná.

Item	Descrição	Quantidade	Valor	Total
1	13.200 LATA	13.200	13.200,00	13.200,00
2	13.200 LATA	13.200	13.200,00	13.200,00
3	13.200 LATA	13.200	13.200,00	13.200,00
4	13.200 LATA	13.200	13.200,00	13.200,00
5	13.200 LATA	13.200	13.200,00	13.200,00
6	13.200 LATA	13.200	13.200,00	13.200,00
7	13.200 LATA	13.200	13.200,00	13.200,00
8	13.200 LATA	13.200	13.200,00	13.200,00
9	13.200 LATA	13.200	13.200,00	13.200,00
10	13.200 LATA	13.200	13.200,00	13.200,00

ENTREGA: CONFORME EDITAL
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2022
Manguairinha, 20 de setembro de 2022
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3359/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
Contratado: PB LED Instaladora Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.171.676/0001 - 01.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de luminárias de led destinada a manutenção da Iluminação Pública Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 089/2022.
Valor do Contrato: R\$ 685.722,20 (Seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos).
Vigência: De 06 (seis) de Outubro de 2022 até 06 (seis) de Outubro de 2023.
Data do Contrato: 06 (seis) de Outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3360/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
Contratado: Rafael Zabat Korlikowski Eireli - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.353.532/0001 - 66.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de luminária de led destinada a manutenção da Iluminação Pública Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 089/2022.
Valor do Contrato: R\$ 109.499,50 (Cento e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
Vigência: De 06 (seis) de Outubro de 2022 até 06 (seis) de Outubro de 2023.
Data do Contrato: 06 (seis) de Outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
Aditivo Nº 02 - Contrato Nº 81/2021 - Pregão Eletrônico Nº 81/2021 - Contratante: Município de Coronel Vívida. **Contratada:** GOVERNANCABRASIL: S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. **CNPJ Nº 09.185.909/0001-01.** **Prorrogação e vigência:** de contrato por mais 12 meses, de 02 de outubro de 2022 a 01 de outubro de 2023. **Valor:** permanência mantida. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de sistemas de informação em rede, com suporte técnico, treinamento e consultoria em áreas de tecnologia da informação. **Data:** 02 de outubro de 2022. **Assinada:** Anderson Marques Barreto Profeta.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PARÊCER E ADJUDICAÇÃO (APÓS DESISTÊNCIA EMPRESA VALDOMIRO CAPRINI)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022
DATA: 12/08/22
ABERTURA: 08/09/22
PROPOSTAS ATÉ: 08:00
DEPUTA: 10/09/22
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO, SEM USO INTERIOR, SEM USO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FLORESTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA-PR, conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (APÓS DESISTÊNCIA EMPRESA VALDOMIRO CAPRINI)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022
DATA: 12/08/22
ABERTURA: 08/09/22
PROPOSTAS ATÉ: 08:00
DEPUTA: 10/09/22
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO, SEM USO INTERIOR, SEM USO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FLORESTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA-PR, conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br/procama, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 28 de maio de 2021, regulamentada pela Decreto nº 7681, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PARÊCER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022
DATA: 20/09/22
ABERTURA: 04/10/22
PROPOSTAS ATÉ: 08:00
DEPUTA: 10/10/22
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA LOCAÇÃO DE TELAS INTERATIVA (LOUSA DIGITAL) E SOFTWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MESMOS BEM COMO GERENCIAMENTO DE CANAL, ELETRÔNICO COM TRANSMISSÃO DIÁRIA DE INFORMAÇÃO, conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022
DATA: 20/09/22
ABERTURA: 04/10/22
PROPOSTAS ATÉ: 08:00
DEPUTA: 10/10/22
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA LOCAÇÃO DE TELAS INTERATIVA (LOUSA DIGITAL) E SOFTWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MESMOS BEM COMO GERENCIAMENTO DE CANAL, ELETRÔNICO COM TRANSMISSÃO DIÁRIA DE INFORMAÇÃO, conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br/procama, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 28 de maio de 2021, regulamentada pela Decreto nº 7681, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PARÊCER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2022
DATA: 27/09/22
ABERTURA: 11/10/22
HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2022
DATA: 27/09/22
ABERTURA: 11/10/22
HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br/procama, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 28 de maio de 2021, regulamentada pela Decreto nº 7681, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº 238/2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base no art. 17, 4º, RESOLVE:
Art. 1º - Designar à servidora SÍLVIA MARI COÊR, matrícula nº 27342, nomeada pelo Decreto nº 2208/2010, no cargo de Engenheira Florestal, para desenvolver as funções referentes ao seu cargo, junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02/09/2021 e as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº 217/2022
NOMEIA MARISTELA DA CRUZ CHLEDER A para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À FLORA.
Art. 1º - Fica nomeada a Sr. MARISTELA DA CRUZ CHLEDER, portadora do CPF nº 029.910.449-61, para exercer as funções do cargo de Chefe do Departamento de Proteção à Flora.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagendo a as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº 270/2022
Declara o pedido a servidora MARISTELA DA CRUZ CHLEDER do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a pedido a Senhora MARISTELA DA CRUZ CHLEDER, matrícula nº 2986-2, do cargo de Chefe do Departamento de Políticas Públicas para Mulheres, segundo processo nº 50108.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagendo a 11/11/2022 e as demais disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022
USAG: 87569
ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 28/10/2022, às 08:00h, no Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPROSADGOVERNAMENTAL, www.comprasnet.gov.br/procama, o qual tem por objeto: "Registro de preços para futuras e eventuais licitações para aquisição de materiais de consumo em quantidade de 01 (uma) unidade de cada item, conforme especificações técnicas mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste edital, em quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência."
DE: O edital e seus anexos poderão ser consultados através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br/procama e www.clevelandia.pr.gov.br. Mais informações poderão também ser solicitadas através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais informações pelo telefone: (41) 3242-8007.
Clevelândia, 13 DE OUTUBRO DE 2022
RODRIGO A. MENDES DA SILVA
PREFEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022
USAG: 87569
ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 28/10/2022, às 08:00h, no Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPROSADGOVERNAMENTAL, www.comprasnet.gov.br/procama, o qual tem por objeto: "Registro de preços para futuras e eventuais licitações para aquisição de materiais de consumo em quantidade de 01 (uma) unidade de cada item, conforme especificações técnicas mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste edital, em quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência."
DE: O edital e seus anexos poderão ser consultados através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br/procama e www.clevelandia.pr.gov.br. Mais informações poderão também ser solicitadas através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais informações pelo telefone: (41) 3242-8007.
Clevelândia, 13 DE OUTUBRO DE 2022
RODRIGO A. MENDES DA SILVA
PREFEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022
USAG: 87569
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, MEI E EPP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
**O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 27/10/2022, às 10:00h, no Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPROSADGOVERNAMENTAL, www.comprasnet.gov.br/procama, o qual tem por objeto: "Contratação de empresa especializada em instalações elétricas para montagem e acabamento de decorações natalinas, com manutenção corretiva no período de permanência de decoração e instalação de todos os acessos necessários", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência."
DE: O edital e seus anexos poderão ser consultados através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br/procama e www.clevelandia.pr.gov.br. Mais informações poderão também ser solicitadas através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais informações pelo telefone: (41) 3242-8007.
Clevelândia, 13 DE OUTUBRO DE 2022
RODRIGO A. MENDES DA SILVA
PREFEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022
USAG: 87569
ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
**O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 03/11/2022, às 08:00h, no Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPROSADGOVERNAMENTAL, www.comprasnet.gov.br/procama, o qual tem por objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza (como os gramados, calçadas, rodadas, calças d'água, bueiros e locais de lixo); serviço de pintura de paredes e tetos e serviços de manutenção elétrica e hidráulica; serviços de carpintaria e marcenaria; pequenos reparos em calçadas, calçamento, remoção e colocação de pedras; serviços de aplicação de lajeira e graxado; serviços de conserto e reparos de calçadas e calçamento", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência."
DE: O edital e seus anexos poderão ser consultados através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br/procama e www.clevelandia.pr.gov.br. Mais informações poderão também ser solicitadas através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais informações pelo telefone: (41) 3242-8007.
Clevelândia, 13 DE OUTUBRO DE 2022
RODRIGO A. MENDES DA SILVA
PREFEIRO**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHOPR
REPÚBLICA DE AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão, Edital nº 89/2022, Forma: Eletrônica. **Data de Licitação:** De 27 de outubro de 2022, às 09:00 (NOVE) horas. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada Para Fomento de Assistência De Licenças De Software Autônomo E Contratação De Serviços Especializados Em Implantação De Tecnologia Sm (Building Information Modeling). **Símbolo:** AVISO. **Vigência:** Vigência indeterminada de prazo. **O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Prefeituras de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kappel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, ou no Site www.comprasnet.gov.br/procama. Informações pelo fone (41) 3242-8814.**

HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal, Elidio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Progeotiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 082/2022 - PMM, que tem por objeto:
**Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS contratação de serviços de locação de horas máquina para um trator de esteira e um rolo compactador, para atender a demanda de serviços da Secretaria de Viação e Infraestrutura Rural desta municipalidade, a empresa proponente vencedora: MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, foi vencedora do item 01 com o valor por hora de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), em relação ao item 02 foi declarado deserto (sem oferta de proposta).
Manguieirinha, 13 de Outubro de 2022.
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal**

AVISO DE RETIFICAÇÃO
RETIFICA-SE o edital referente ao AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022 - PMM, publicado no Jornal DIODEMS- Diário Oficial dos Municípios do Sudeste do Paraná dia 09/10/2022, página nº27, edição nº 2710, Jornal DIÁRIO DO SUDESTE dia 09/10/2022 edição 8241 pagina nº 84.
OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de 1 (um) veículo tipo Van passageiros 16 lugares, destinado ao transporte Sanitário no Município, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde através da Resolução SESA Nº. 789/2021 e Resolução de Habilitação Nº 933/2021, conforme especificações técnicas mínimas contidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.
ITENS RETIFICADOS:
DO EDITAL:
PREAMBULO
DATA E HORA DE ABERTURA: ALTERADO.
DO TERMO DE REFERÊNCIA:
ITEM 3. ESPECIFICAÇÕES DO ITEM E VALOR MÁXIMO: ALTERADO
NOVA DATA DE ABERTURA: 09 de Novembro de 2022 às 09h00min, **Manguieirinha, 13 de Outubro de 2022.**
Publique-se
Setor de Licitação

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívida. **Contratada:** VIMAC SANEAMENTO URBANO LTDA, CNPJ nº 75.554.428/0001-80. **Objeto:** registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de transporte de passageiros, por meio de locação de veículos com motoristas, sem destinação exclusiva para atendimento de secretarias do município. **Valor total estimado:** R\$ 240.350,00. **Prazo:** 06 meses, de 14.10.2022 a 13.04.2023. **Coronel Vívida, 13 de outubro de 2022.** **Assinada:** Anderson Marques Barreto Profeta.



ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirceu Antonio Andersen Junior
Código Identificador:54386515

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 90/2022

PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2022

DATA: 27/09/22 ABERTURA: 11/10/22 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	VIACAO SAN GENARO LTDA	9,15	36.600,00
02	VIACAO SAN GENARO LTDA	7,70	57.750,00
03	VIACAO SAN GENARO LTDA	7,30	146.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR ESTIMADO R\$	TOTAL
VIACAO SAN GENARO LTDA	78.554.458/0001-80	240.350,00	

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 240.350,00 (duzentos e quarenta mil trezentos e cinquenta reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 11 de outubro de 2022.

FERNANDO Q. ABATTI
Pregoeiro

ELAINE BORTOLOTTI
Equipe de Apoio

IANA R. SCHMID
Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2022

DATA: 27/09/22 ABERTURA: 11/10/22 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 90/2022, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	VIACAO SAN GENARO LTDA	9,15	36.600,00
02	VIACAO SAN GENARO LTDA	7,70	57.750,00
03	VIACAO SAN GENARO LTDA	7,30	146.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR ESTIMADO R\$	TOTAL
VIACAO SAN GENARO LTDA	78.554.458/0001-80	240.350,00	

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 240.350,00 (duzentos e quarenta mil trezentos e cinquenta reais).

Coronel Vivida, 13 de outubro de 2022

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:B242306A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARECER, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022

DATA: 20/09/22 ABERTURA: 04/10/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00
DISPUTA: 10:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA LOCAÇÃO DE TELAS INTERATIVA (LOUSA DIGITAL) E SOFTWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MESMOS BEM COMO GERENCIAMENTO DE CANAL ELETRÔNICO COM TRANSMISSÃO DIÁRIA DE INFORMAÇÃO.; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	LINEA MIDIA COMUNICACOES LTDA	9.750,00	117.000,00
01	02	LINEA MIDIA COMUNICACOES LTDA	90.000,00	1.080.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01:				1.197.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
LINEA MIDIA COMUNICACOES LTDA	14.630.783/0001-00	1.197.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 1.197.000,00 (um milhão, cento e noventa e sete mil reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 10 de outubro de 2022.

Iana R. Schmid Elaine Bortolotto
Pregoeira Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022

DATA: 20/09/22 ABERTURA: 04/10/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00
DISPUTA: 10:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA LOCAÇÃO DE TELAS INTERATIVA (LOUSA DIGITAL) E SOFTWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MESMOS BEM COMO GERENCIAMENTO DE CANAL ELETRÔNICO COM TRANSMISSÃO DIÁRIA DE INFORMAÇÃO.; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 88/2022, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	LINEA MIDIA COMUNICACOES LTDA	9.750,00	117.000,00
01	02	LINEA MIDIA COMUNICACOES	90.000,00	1.080.000,00